



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## INDICAÇÃO 39/2017.

**INDICO**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos junto ao setor competente, visando a contratação de profissional objetivando ministrar curso de judô à nossas crianças e adolescentes.

Sala das sessões, 02 de junho de 2017.

Autor - JOSE OSCAR VIALTA MORAES

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o judô, do ponto de vista físico e psíquico, é uma excelente escola para o desenvolvimento da atenção, concentração e reflexão mental;

Considerando que a prática do judô, ajuda na disciplina, ficando os praticantes mais ligados em suas tarefas, bem como faz bem à saúde, promovendo condicionamento físico, melhorando a circulação sanguínea, reflexo mais rápido, desenvolvimento do raciocínio, estimula a coordenação psicomotora, entre outros benefícios.

Considerando os fatos acima e às reivindicações recebidas, é que apresento a presente indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

